



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 699/93.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 31.000.000,00, adicional ao vigente Orçamento do Município de Cascavel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 31.000.000,00 (Trinta e Um Milhões de Cruzeiros Reais), adicional aos vigente orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cascavel, para reforço de dotações orçamentárias como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO

- 02.03070202.004 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal
- | | | |
|---|------|------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... | CR\$ | 700.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | CR\$ | 180.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serv.de Terc. e Encargos..... | CR\$ | 140.000,00 |
- 02.03070232.005 - Div. e Promoção do Município de Cascavel
- | | | |
|--|------|--------------|
| 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... | CR\$ | 1.500.000,00 |
|--|------|--------------|
- 02.06070212.006 - Funcionamento da Junta do Serviço Militar
- | | | |
|--|------|-----------|
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | CR\$ | 60.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... | CR\$ | 40.000,00 |

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 03.03070212.007 - Func. do Setor Administração da Prefeitura
- | | | |
|---|------|------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... | CR\$ | 500.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | CR\$ | 700.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... | CR\$ | 600.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..... | CR\$ | 100.000,00 |



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

03.15824922.008 - Func. do Fundo Municipal da Seguridade Social

3.1.1.3 - Pessoal Civil..... CR\$ 200.000,00

03.15824922.009 - Contribuições Previdenciárias de Servidores

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... CR\$ 1.000.000,00

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio..... CR\$ 450.000,00

03.15824932.010 - Contribuições Previdenciárias de Autônomos

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... CR\$ 900.000,00

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna..... CR\$ 1.000.000,00

03.15844922.011 - Contribuições para formação do PASEP

3.2.8.0 - Cont. para formação do PASEP..... CR\$ 200.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03080212.012 - Funcionamento da Secretaria de Finanças

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 250.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 120.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 100.000,00

05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

05.15814862.015 - Funcionamento do Setor de Assistência Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 400.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 180.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 1.800.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.08070212.016 - Func. da Sec. de Educação Cultura e Esportes

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 380.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 250.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 400.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..... CR\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

06.08411902.017 - Funcionamento da Rede de Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 700.000,00

06.08421882.018 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 1.800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 300.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 500.000,00

06.08462242.020 - Desenvolvimento e Expansão do Desporto
3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 200.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 1.000.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.13754282.022 - Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 1.200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 2.000.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.... CR\$ 750.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.04160212.023 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 150.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 150.000,00

08.04181112.024 - Assistência aos Pequenos Agricultores e Pecuáristas
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 120.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 120.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

09.03070212.025 - Func. do Deptº de Urb. Obras e Serv. Públicos
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 120.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 100.000,00



09.03070212.026	- Vigilância e Guarda dos Próprios Municipais		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	150.000,00
09.00551342.027	- Funcionamento do Sistema de Comunicações		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	250.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$	180.000,00
3.1.3.0	- Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	180.000,00
09.10603252.028	- Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	500.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$	400.000,00
3.1.3.0	- Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	500.000,00
09.10603262.029	- Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	150.000,00
09.10603272.030	- Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	300.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$	180.000,00
3.1.3.0	- Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	300.000,00
09.10605752.031	- Conservação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	300.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0	- Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	400.000,00
09.13764472.032	- Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	500.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$	150.000,00
3.1.3.0	- Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	400.000,00
09.16885342.034	- Conservação do Sistema Rodoviário Municipal		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	700.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$	1.200.000,00
3.1.3.0	- Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	1.300.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, através de anulações parciais de dotações e do provável excesso de arrecadação.

99.999999999.001 - Reserva de Contigência

9.9.9.0 - Reserva de Contigência..... CR\$ 3.700.000,00

Provável Excesso de Arrecadação..... CR\$ 27.300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a primeiro de Outubro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, aos 29 dias do mês de Outubro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Francisco das Chagas Alves
Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal

CASCAVEL-CE